

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Esta contratação tem por objetivo implantar Obra de Contenção de Margem do Rio Cotia no município de Carapicuíba - São Paulo - SP

2 – JUSTIFICATIVA

O local em questão, localizado na Rua Fioravan Perine, apresenta processos recorrentes de erosão das margens, solapamento de bases, instabilidade dos taludes e deslizamentos, decorrentes da ação contínua do escoamento das águas do Rio Cotia, especialmente em períodos de chuvas com grande índice pluviométrico.

Dessa forma, os serviços previstos neste Termo de Referência têm por objetivo promover a estabilização da margem do rio, conter o avanço dos processos erosivos, prevenir a ocorrência de novos deslizamentos, contribuindo para manutenção das condições de segurança e preservação ambiental do local.

3 – LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS

As intervenções objeto deste Termo de Referência serão executadas no trecho da Rua Fioravan Perine, no município de Carapicuíba/SP, em área situada nas proximidades da divisa entre os municípios de Carapicuíba e Barueri, conforme mostra a ilustração a seguir.

O local apresenta acesso facilitado para equipamentos, materiais e equipes de trabalho, permitindo a execução dos serviços sem a necessidade de implantação de canteiro de obras permanente.

Considerando a natureza e a extensão limitada das intervenções previstas, não se justifica a instalação de canteiro de obras fixo ou de estrutura administrativa central permanente, sendo suficiente a utilização de instalações provisórias e apoio operacional compatíveis com o porte dos serviços a serem executados.



4 – RESUMO

O projeto prevê a recuperação, adequação e ampliação do sistema de contenção da margem do Rio Cotia, mediante a remoção das estruturas existentes que se encontram deterioradas ou comprometidas e a implantação de novo muro de contenção em gabião tipo caixa, dimensionado para atender às condições hidráulicas e geotécnicas do local.

A solução proposta contempla a execução de contrafortes em gabião, distribuídos regularmente ao longo da extensão do muro, com a finalidade de aumentar a estabilidade e a resistência estrutural do conjunto. O sistema de contenção possuirá aproximadamente 95,00 metros de extensão, conforme detalhamento constante dos projetos executivos.

Como complemento à solução, está previsto o reforço da fundação da contenção por meio da implantação de gabiões tipo saco avançando em direção ao leito do rio, visando aumentar a estabilidade global da estrutura e minimizar a ocorrência de processos erosivos associados ao solapamento das fundações.

Também será executado colchão Reno ao longo da parte superior da contenção, com largura aproximada de 2,00 metros e espessura de 0,30 metros, destinado à proteção superficial do talude e ao controle de processos erosivos localizados, contribuindo para a integração e durabilidade do sistema de contenção.

A contratação compreenderá a execução de todos os serviços necessários à implantação da solução proposta, incluindo demolições, escavações, movimentação de terra, contenções, recomposição e adequação do sistema de drenagem pluvial,

transporte e destinação dos materiais excedentes, bem como demais serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da obra.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da capacidade técnica, as licitantes deverão atender aos requisitos previstos na legislação vigente, mediante apresentação de Certidão de Registro da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA ou CAU, conforme aplicável.

Qualificação Técnico-Operacional

A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, comprovando a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

Qualificação Técnico-Profissional

A licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação das propostas, profissional de nível superior legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, comprovando responsabilidade técnica pela execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Serão aceitos atestados de capacidade técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT que comprovem a execução de obras ou serviços compatíveis com o objeto licitado, incluindo contenções em gabiões, estabilização de margens de rios, córregos ou canais, obras de contenção geotécnica, sistemas de drenagem associados a contenções e demais soluções técnicas equivalentes.

Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, os atestados e respectivas CATs deverão demonstrar a execução de serviços compatíveis em características, complexidade tecnológica e operacional com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

- 438,34 mts cúbicos – GABIÃO TIPO CAIXA EM TELA METÁLICA, ALTURA DE 1 M, COM REVESTIMENTO LIGA ZINCO/ALUMÍNIO, MALHA HEXAGONAL 8/10 CM, FIO DIÂMETRO 2,7 MM, INDEPENDENTE DO FORMATO OU UTILIZAÇÃO
- 123,5 mts cúbicos – Fornecimento e colocação de gabião tipo saco, D= 0,65m, de malha 8x10 cm, galvanizado, revestido em pvc de fio Ø= 2,4 mm
- 479,27 mts cúbicos – Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado
- 380 mts quadrados - Escoramento com estacas pranchas metálicas – profundidade até 8 m
- 290 mts quadrados – Ensacadeira de madeira em paredes duplas.

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

Rua Joaquim das Neves 211 - Vila Caldas - Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030 - Brasil

6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS

As especificações técnicas dos serviços a serem obedecidas na execução do objeto da presente Licitação, encontram-se devidamente descritas e detalhadas no Memorial descritivo.

As especificações técnicas, regulamentação de preços e critérios de medição dos serviços encontram-se apresentados no Memorial Descritivo, nas planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõe o processo licitatório.

A execução dos serviços deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança e saúde no trabalho vigente.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo a elaboração, implementação e manutenção do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, nos termos da NR-7, e do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme previsto na NR-1, além dos demais programas, laudos e documentos exigidos pela legislação aplicável.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a obtenção de autorização e licenciamento de bota fora e jazida para destinação final de resíduos da obra, junto aos órgãos competentes;

7 – CONDIÇÕES GERAIS

• Parâmetros e Critérios de Projeto

O projeto foi desenvolvido com base em critérios hidráulicos, geotécnicos e estruturais compatíveis com as características do local, observando as normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como as recomendações dos manuais técnicos do DNIT, SIURB/PMSP e demais referências pertinentes a obras de contenção, drenagem e estabilização de margens de cursos d'água.

• *Levantamento de Interferências*

Previamente à elaboração do projeto foram realizados levantamentos de campo visando à identificação de interferências existentes na área de intervenção, incluindo:

Vistorias técnicas em campo;

Levantamento planialtimétrico e cadastral;

Identificação de edificações e demais estruturas existentes nas proximidades;

Verificação de redes de infraestrutura eventualmente presentes na área de influência da obra;

Avaliação das condições de acesso para equipamentos e execução dos serviços.

Caso sejam identificadas interferências não cadastradas durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a fiscalização para definição das medidas cabíveis.

• *Sistema de Contenção*

A solução adotada consiste na implantação de sistema de contenção em gabião tipo caixa, associado a contrafortes estruturais distribuídos ao longo da extensão da obra, reforço de fundação mediante gabiões tipo saco e proteção superficial por colchão Reno.

O detalhamento executivo foi concebido visando garantir a estabilidade da margem do Rio Cotia, reduzir os processos erosivos existentes e minimizar o risco de solapamento das fundações decorrente da ação hidráulica do curso d'água.

• *Método Executivo*

A execução deverá contemplar, entre outros, os serviços de desmontagem das estruturas existentes, escavações, regularização da fundação, implantação dos gabiões tipo saco, montagem e preenchimento dos gabiões tipo caixa, instalação da manta geotêxtil, execução dos colchões Reno, adequação do sistema de drenagem e recomposição das áreas afetadas pela obra.

Todos os procedimentos executivos deverão observar as especificações técnicas do projeto, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e as normas técnicas vigentes.

• *Condições Ambientais*

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Durante a execução da obra deverão ser implementadas medidas de controle de erosão, contenção de sedimentos e proteção do curso d'água, de forma a evitar o carreamento de materiais para o leito do Rio Cotia e minimizar processos de assoreamento.

Os resíduos provenientes das demolições, escavações e demais atividades construtivas deverão ser removidos, transportados e destinados a locais devidamente licenciados, em conformidade com a legislação aplicável, cabendo à CONTRATADA a apresentação dos respectivos comprovantes de transporte e destinação final (CTR, MTR ou documento equivalente), quando solicitados pela fiscalização.

• *Conclusão da Obra*

A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços contratados, incluindo contenções, drenagem, recomposição das áreas afetadas, limpeza final e remoção de materiais, equipamentos e instalações provisórias.

Ao término dos serviços, a área deverá ser entregue em perfeitas condições de utilização, livre de entulhos, resíduos da construção civil e quaisquer materiais remanescentes da execução da obra.

8 – RELACIONAMENTO ENTRE PREFEITURA E CONTRATADA

Este item tem por objetivo orientar o relacionamento entre a PREFEITURA responsável direta contratação, durante a vigência do contrato objeto desta licitação.

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio do profissional designado para fiscalização do contrato, cabendo ao seu gerente às interfases referente a este contrato.

A CONTRATADA deverá, quando da assinatura da Autorização de Serviço (AS), ratificar formalmente o coordenador geral dos trabalhos, que passe a representá-la perante a Prefeitura de Municipal de Carapicuíba. Cabe ao coordenador se responsabilizar pela correta condução dos trabalhos, ser o único responsável pela assinatura das medições dos serviços realizados, conforme indicado neste Termo de Referência e no Contrato, bem como assinar todas as demais correspondências, que por ventura se façam necessárias.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, devidamente registrada junto ao CREA, abrangendo todos os serviços contratados. A ART deverá ser mantida vigente durante todo o período de execução contratual.

Caso ocorra substituição do responsável técnico indicado para a obra, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a fiscalização e apresentar nova ART correspondente, sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços executados.

Todos os documentos técnicos deverão ser encaminhados através de correspondência específica, endereçada à atenção do Administrador do Contrato e endereçada à sede da Prefeitura, no número de vias impressas e em meio digital prevista neste termo.

A CONTRATADA só poderá iniciar cada um dos trabalhos descritos neste Termo de Referência, após ter seu pedido formal enviado a Prefeitura, for analisado e aprovado.

O cronograma físico / financeiro (mensal e acumulado) por Frente de Serviço deve ser apresentado em formato editável compatível com software MS-Project Server Professional, versão 2007 ou superior, e que possa ser utilizado no ambiente EPM.

A CONTRATADA deverá também comparecer em reuniões que se fizerem necessárias em que a prefeitura julgar pertinente.

9 – PLANILHAS DE ORÇAMENTO

As planilhas de orçamentos utilizadas foram do SINAPI- Sistema de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1, não desonerado, sintético e de insumos, com data de referência de abr/2026, CDHU boletim 201 fev/2026, Siurb (Infra) jan/2026, Sicro jan/2026.

O BDI utilizado foi de 24,31% para serviços.

10 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução integral dos serviços será de 360 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro detalhado compatível com o prazo contratual, contemplando todas as etapas previstas para a execução da obra.

Os prazos poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na legislação vigente, desde que devidamente justificados e aprovados pela CONTRATANTE.

11 – GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 — Código Civil —, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo. A Contratada é responsável por efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

A garantia contratual não afasta as demais responsabilidades civis, técnicas e legais da Contratada previstas na legislação vigente, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme as leis que regulamentam a profissão de engenharia e a jurisprudência aplicável.

Gabriel Tolentino Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070465872

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação